



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO

O objeto desta contratação consiste na **aquisição de equipamentos de exibição audiovisual e suportes de fixação**, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Ilhota, conforme as especificações abaixo:

1.2. Os serviços e o custo estimado estão especificados na tabela abaixo:

GRUPO 1			
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	Smart TV 85" (Solução Plenário) • Tecnologia: Smart TV LED/QLED com resolução mínima 4K UHD. • Conectividade Física: Mínimo de 03 entradas HDMI, 02 entradas USB e 01 porta LAN (Ethernet RJ-45) para rede cabeada. • Conectividade Sem Fio: Wi-Fi e Bluetooth integrados. • Acessórios: Controle remoto original e cabo de alimentação. • Certificações: Selo INMETRO de eficiência energética e homologação ANATEL.	7.765,67
02	01	Suporte Fixo para TV de 85 polegadas • Tipo: Suporte de parede fixo de alta resistência. • Compatibilidade: Deve suportar aparelhos de 85 polegadas com peso superior a 50kg (conforme modelo do Item 01). • Padrão VESA: Compatível com as especificações da TV de 85".	26,93



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



		• Material: Aço carbono com pintura eletrostática.	
03	01	Smart TV 50" • Tecnologia: Smart TV LED com resolução mínima 4K UHD. • Conectividade Física: Mínimo de 02 entradas HDMI, 01 entrada USB e 01 porta LAN (Ethernet RJ-45). • Conectividade Sem Fio: Wi-Fi e Bluetooth integrados. • Acessórios: Controle remoto original e cabo de alimentação. Certificações: Selo INMETRO e homologação ANATEL	2.462,67
04	01	Suporte Fixo para TV de 50 polegadas • Tipo: Suporte de parede fixo. • Compatibilidade: Específico para telas de 50 polegadas. • Padrão VESA: Compatível com as especificações da TV de 50".	26,93
05	01	FRETE	104,00
		TOTAL	10.386,20

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A necessidade de aquisição destes equipamentos fundamenta-se nos seguintes pilares:

2.1. Modernização e Eficiência do Processo Legislativo

O Plenário da Câmara de Ilhota é o palco das decisões que impactam a vida do cidadão ilhotense. Atualmente, a leitura de Projetos de Lei, Emendas e Requerimentos apenas de forma oral ou em papel limita a compreensão dos presentes.

- **Visualização de Dados:** A TV de 85" permitirá que os Vereadores e o público visualizem, em tempo real, planilhas orçamentárias (LOA, LDO, PPA), mapas de zoneamento urbano e textos integrais de projetos durante as discussões.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



- **Painel de Votação:** Substitui sistemas arcaicos por um painel digital claro, onde o cidadão identifica imediatamente como cada parlamentar votou, fortalecendo a **Transparência Passiva e Ativa**.

2.2. Estabilidade em Transmissões e Videoconferências

A exigência de **Portas LAN (Ethernet)** em ambos aparelhos, justifica-se pela necessidade de conexão estável.

- **Transmissão ao Vivo:** A Câmara realiza transmissões das sessões pelas redes sociais. A TV no plenário serve de monitor de retorno e exibição de conteúdo para quem assiste remotamente.
- **Trabalho de Comissões:** Na Sala de Reuniões, a TV de 50" é indispensável para reuniões híbridas (presencial e virtual) com órgãos como o Ministério Público, Tribunal de Contas (TCE-SC) ou em oitivas de técnicos da Prefeitura.

2.3. Ergonomia e Acessibilidade Visual

- **Amplitude do Plenário:** Devido à distância entre a mesa diretora, as bancadas dos vereadores e a galeria do público, um monitor de dimensões menores (como 65" ou 75") seria insuficiente para a leitura de textos jurídicos e técnicos, causando fadiga visual e exclusão de cidadãos com dificuldades de visão.
- **Suportes Fixos:** A necessidade dos suportes justifica-se pela versatilidade de ângulo. Eles permitem melhor visibilidade instalados na parede em uma altura em que a tela não tenha reflexos das janelas ou luzes do teto, garantindo que o conteúdo seja visto de qualquer ponto da sala.

2.4. Conformidade com a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21)

A escolha por aparelhos com certificação **INMETRO** e **ANATEL** justifica-se pelo dever da Administração Pública de adquirir bens que observem padrões de qualidade, segurança e eficiência energética, evitando gastos extraordinários com manutenção ou substituição precoce por produtos de baixa linha (princípio da padronização e do desenvolvimento nacional sustentável).

2.5. Alinhamento com o Interesse Público

A presente compra visa, em última análise, aproximar o cidadão de Ilhota da atividade parlamentar, permitindo que as audiências públicas sejam mais didáticas, visuais e democráticas.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS REQUISITADO:



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



GRUPO 01

Item 1: Smart TV 85 polegadas (Solução Plenário)

- **Tecnologia:** Smart TV, resolução mínima 4K UHD.
- **Conectividade Obrigatória:** Mínimo de 01 porta LAN (Ethernet RJ-45), 02 entradas USB, 03 entradas HDMI, Wi-Fi e Bluetooth.
- **Acessórios:** Controle remoto original e cabo de alimentação.
- **Certificações:** Selo INMETRO e Homologação ANATEL.

Item 2: Suporte Fixo para TV de 85"

- **Tipo:** Fixo de alta resistência (aço carbono).
- **Requisito:** Compatibilidade total com o peso e padrão VESA da TV ofertada no item 1 (Carga mínima 50kg).

Item 3: Smart TV 50 polegadas

- **Tecnologia:** Smart TV, resolução mínima 4K UHD.
- **Conectividade Obrigatória:** Mínimo de 01 porta LAN (Ethernet RJ-45), 01 entrada USB, 02 entradas HDMI, Wi-Fi e Bluetooth.
- **Acessórios:** Controle remoto original e cabo de alimentação.
- **Certificações:** Selo INMETRO e Homologação ANATEL.

Item 4: Suporte Fixo para TV de 50"

- **Tipo:** Fixo com ajuste de inclinação.
- **Requisito:** Compatibilidade total com o item 3.

3.1. Os equipamentos devem possuir **Eficiência Energética Classe A** (Selo Procel). 3.2. A garantia mínima de todos os itens deve ser de **12 (doze) meses**. 3.3. Os produtos devem ser entregues em embalagens originais, lacradas e contendo manuais em português.

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Para a execução desta compra, a empresa contratada deverá cumprir rigorosamente os seguintes requisitos:

4.1. Requisitos de Entrega e Qualidade



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



- **Produtos Novos:** Os equipamentos (TVs e Suportes) devem ser obrigatoriamente novos, de primeiro uso, sem sinais de exposição ou vitrine, lacrados em suas embalagens originais de fábrica.
- **Garantia Técnica:** Garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, tanto para os aparelhos eletrônicos quanto para os suportes.
- **Documentação Obrigatória:** No ato da entrega, os equipamentos devem apresentar:
 - Manual de instruções em língua portuguesa;
 - Certificado de Garantia;
 - Cópia da nota fiscal eletrônica.
- **Endereço de entrega:** As mercadorias deverão ser entregues na Rua Bertoldo Simon, 98 – Centro – Ilhota/SC de segunda a sexta feira, das 13h às 19h.

4.2. Requisitos de Conformidade Legal

- **Homologação ANATEL:** Os módulos de comunicação sem fio (Wi-Fi e Bluetooth) das TVs de 85" e 50" devem possuir selo de homologação da ANATEL, garantindo que não causem interferência nos demais sistemas de som e microfonia da Câmara.
- **Certificação INMETRO:** Os aparelhos devem possuir a etiqueta de eficiência energética e segurança elétrica devidamente fixada.

4.3. Obrigações da Contratada (Pagamento)

- O pagamento será efetuado em parcela única, após o recebimento definitivo dos objetos e a verificação do pleno funcionamento dos mesmos pela assessoria técnica da Câmara.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Conforme pesquisa de preço realizada o preço máximo para a contratação estimada no valor total de R\$ 10.386,20(Dez mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO:

6.1. Enquadramento Legal

- **Fundamento:** A contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que permite a contratação



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



- direta para valores inferiores a **R\$ 60.176,14** (valor atualizado anualmente para bens e serviços comuns).

6.2. Procedimento de Seleção (DISPENSA DE LICITAÇÃO)

- **Critério de Seleção:** O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO GLOBAL**. A seleção será feita automaticamente pelo sistema após o período de lances/propostas, entre as empresas que atenderem às especificações técnicas (Porta LAN, USB, 85", etc.).

6.3. Coleta de Propostas

- Serão consultados, no mínimo, **03 (três) fornecedores** distintos (através do sistema ou coleta direta de orçamentos) para compor o preço de referência, garantindo que a Câmara não pague valores acima dos praticados pelo mercado varejista da região ou de grandes e-commerces.

6.4. Requisitos Simplificados de Habilitação

- Regularidade com o **FGTS e CND Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista, contrato social, cópia do CNPJ e cópia do documento de identificação de quem assina pela empresa.**
- Comprovação de que o modelo ofertado atende aos requisitos técnicos (através de link do fabricante ou ficha técnica), especialmente a **Porta LAN** e as **Certificações Anatel/Inmetro.**

A escolha recairá sobre a empresa que apresentar a proposta de **menor preço**, desde que o equipamento ofertado seja de linha profissional ou comercial de alta performance que suporte as atividades legislativas de Ilhota. A celeridade da dispensa justifica-se pela necessidade premente de substituir ou implantar o sistema de visualização de dados para as próximas sessões ordinárias.

7. DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário, indicado pelo contratado, através do endereço eletrônico contabil@camarailhota.sc.gov.br



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



8. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

Para a seleção da proposta mais vantajosa, será utilizado o critério do menor preço Global. A opção pelo critério de **Menor Preço Global** justifica-se pela economia de escala e redução de custos logísticos, evitando a multiplicação de fretes. A estratégia garante a padronização tecnológica e a responsabilidade técnica unificada, assegurando a total compatibilidade entre os suportes e as TVs. Além disso, otimiza a gestão administrativa com a emissão de empenho e nota fiscal únicos, garantindo celeridade e eficiência à Câmara de Ilhota.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1. A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e tributárias decorrentes da compra.
- 11.2. A Câmara de Vereadores de Ilhota/SC reserva-se o direito de fiscalizar e avaliar a entrega dos produtos pela contratada.
- 11.3. Este Termo de Referência prevalecerá sobre quaisquer propostas ou documentos apresentados pelas empresas interessadas na contratação.

Ilhota SC, 11 de março de 2026.

Mari Alice de Oliveira Santos
Equipe de apoio